

Texto atualizado a partir da redação dada pela [Portaria n. 210/2024](#) e pela [Portaria n. 419/2024](#).

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 135 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Designa Sessões Extraordinárias para o segundo semestre de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 118, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e considerando o contido no Processo SEI nº 00020/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 4ª Sessão Extraordinária de 2024 do Conselho Nacional de Justiça para o dia 17 de setembro de 2024. ([sessão renumerada pela Portaria n. 210 de 18.6.24](#))

~~Art. 2º Designar a 5ª Sessão Extraordinária de 2024 do Conselho Nacional de Justiça para o dia 17 de dezembro de 2024. ([sessão renumerada pela Portaria n. 210 de 18.6.24](#)) ([sessão cancelada pela Portaria n. 419, de 11.12.2024](#))~~

Art. 2º Designar a 8ª Sessão Virtual Extraordinária, a ser realizada entre as doze horas do dia 12 de dezembro de 2024 (quinta-feira) e as doze horas do dia 19 de dezembro de 2024 (quinta-feira), em razão de manifesta excepcionalidade. ([incluído pela Portaria n. 419, de 11.12.2024](#))

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**